

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CONCURSO PÚBLICO 2/2012 – EBSERH/HU-UFPI**

**EDITAL Nº 72, 04 DE NOVEMBRO DE 2016 - RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Nº 52, 23 de janeiro de 2015, do concurso público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva em empregos da área assistencial para nível superior e médio, com lotação no Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - HU-UFPI, em cumprimento à determinação judicial nos autos do processo nº. 10003-23.2013.4.01.4000, conforme a seguir:

1- No emprego de **Enfermeiro (código 114)**, alterar a nota final da candidata **Keila Rodrigues de Albuquerque (sub judice)**, inscrição número 42180015, que passa a ser a seguinte: nota final na prova objetiva 55,80 (cinquenta e cinco vírgula oitenta) pontos, pontuação na avaliação de títulos e experiência profissional 12 (doze) pontos, **nota final no concurso 67,80 (sessenta e sete vírgula oitenta) pontos** e ordem de classificação da candidata no certame a vaga a que concorre 63ª (sexagésima terceira) posição, a ser conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final após retificações
Keila Rodrigues de Albuquerque	42180015	Enfermeiro	3.00	3.00	6.00	55.80	61.80	198ª
CLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE								
Nome	Inscrição	Emprego	Ponto Experiência Profissional	Ponto Escolaridade	Nota Final Títulos	Nota Prova Objetiva	Resultado Final	Classificação Final
Keila Rodrigues de Albuquerque	42180015	Enfermeiro	9.00	3.00	12.00	55.80	67.80	63ª

2- Os candidatos que na forma do Edital Nº 52, 23 de janeiro de 2015, encontravam-se entre 63ª (sexagésima terceira) posição e a 197ª (centésima nonagésima sétima) posição ficam reposicionados da seguinte forma: 63ª (sexagésima terceira) posição passa para 64ª (sexagésima quarta) posição, e assim sucessivamente, até a 197ª (centésima nonagésima sétima) posição que passa para 198ª (centésima nonagésima oitava) posição.

3- Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital Nº 52, 23 de janeiro de 2015 e publicações anteriores.

**Newton Lima Neto**  
**Presidente da EBSERH**